



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 15 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 298

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (CONCORRÊNCIA Nº 001/2018)	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)	5
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CONCORRÊNCIA Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE NUMERO 2 DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PUBLICA 001-2018

Aos quatorze dias do mês de maio de 2018 as 09h00min, foi realizada a sessão para recebimento análise dos documentos e julgamento das propostas em atenção a Concorrência Pública nº 001-2018, destinado a seleção de proposta visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de estradas vicinais, localizadas na zona rural do município de Wenceslau Guimarães Bahia, conforme quantidades e especificações em anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 001-2018. A presente Licitação foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães – BA no Diário Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2018, Diário da União no dia 04 de abril de 2018 e Jornal de Grande Circulação no dia no dia 04 de abril de 2018. No dia e hora designados, o presidente e a comissão nomeados através da Portaria n.º 001/2018 de 02/01/2018 composta pelos Srs. **JOSE BRITO CABRAL NETO, EDISOM JOSÉ DOS SANTOS e KAROLINE VILAS BOAS DOS ANJOS**. O presidente repassa os envelopes de habilitação e proposta das empresas, para que os mesmos verifiquem não estarem violados e que permanecem intactos da mesma forma que foram amarrados e assinados pelas empresas na última seção. As empresas que apresentaram os envelopes de habilitação e proposta na primeira seção foram: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.366.615/0001-48, representada pelo Sr. Jonathas de Jesus Mota, CPF: 013.795.605-35; SKALA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.950.899/0001-27, representada pelo Sr. Airton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura, CPF: 482.313.985-20; STATUSS-CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 04.322.716/0001-66, representada pelo Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, CPF: 239.245.605-44; PJD TERRAPLANAGEM LTDA-ME, CNPJ: 15.503.951/0001-50, representada pelo Sr. Jurandir Dias de Sousa, CPF: 784.177.596-20; GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.970.903/0001-19, representada pelo Sr. Ravi Costa Melo, CPF: 058.684.555-09. As empresas que se fazem presentes são: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.366.615/0001-48 e a GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.970.903/0001-19**. Dando sequência o sr. Presidente solicita os envelopes a comissão e do início a abertura de habilitação da **PJD TERRAPLANAGEM LTDA-ME; CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI; GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**. O presidente nesse momento as 12h:30min suspende a seção para o horário de almoço, e avisa que o retorno aos trabalhos serás as 14:00 horas. Após o retorno as 14h11min, deu continuidade a abertura dos envelopes de habitação das empresas: **STATUSS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA – ME e SKALA CONSTRUTORA LTDA**. Após a verificação por todos os presentes, o presidente passa a palavra aos representantes das empresas presentes. A empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**, faz suas considerações: a empresa PJD TERRAPLANAGEM LTDA-ME, reiterando sobre a declaração e elaboração da proposta que não foi apresentada no credenciamento; também descumpriu o item 29.3.1, em que o responsáveis técnicos deverão fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, onde, o item 29.3.3, apresenta o métodos de comprovação em que a equipe técnica faça parte da empresa; descumpriu o item 28 do edital em que diz que poderão participar da presente licitação as empresa cadastradas nesta prefeitura municipal ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao da licitação. Sobre STATUSS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA – ME, deixou de apresentar a declaração de elaboração independente da proposta; descumpriu o item 29.3.6, declaração formal de disponibilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

escritório para prestar os serviços ou de canteiro de obras; descumpriu também o item 29.3.7, declaração formal de disponibilização mínima de equipamentos necessários para a execução dos serviços elencados na planilha objeto desta licitação; também as certidões de autenticidade digital estão vencidas; não apresentou COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL DE ACORDO COM O ITEM 29.3 ALÍNEA "D"; Não apresentou a garantia de participação para o presente processo; Não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; A empresa apresentou Declaração de visita técnica sem assinatura do responsável e atestando que realizou a visita aos locais, sendo que a mesma não apresentou nenhum documento de servidor da prefeitura de Wenceslau Guimarães, confirmando a visita da empresa; Apresentou o Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Executivo, fora da validade; Apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial fora do prazo de validade previsto na própria certidão; Apresentou o balanço patrimonial do exercício 2016, sendo que o mesmo só tem validade até 30 de abril de 2018. Sobre SKALA CONSTRUTORA LTDA, não consta no contrato social, no cartão cnpj e no alvará a atividade compatível com o objeto da presente licitação; sobre CAT de registro BA20130000382, a SKALA foi uma subcontratada da empresa MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA para a execução da obra e que quem atestou os serviços foi a prefeitura Municipal de Morro do Chapéu como consta na CAT e no atestado, ainda, no atestado o mesmo não esta com o numero de contrato; apresentou o senhor Pedro Augusto como Gerente de Contrato e também como Engenheiro Residente, sendo que o item 29.3.4, pede a relação de três profissionais, sendo um para cada função; e não apresentou o Balanço patrimonial completo do exercício de 2017, consta apenas a DRE (Demonstração de Resultado do Exercício), análise das Demonstrações Contábeis (balanço incompleto). Passando a palavra para o representante da **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registra que: a licitação STATUSS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA – ME, ratifica o que a empresa GRAND PRIX registrou e acrescenta que, a empresa descumpriu o item 29.3.5 alínea "a" e "b", por não apresentar termo de compromisso e currículo vitae da equipe técnica mínima exigida no edital; também descumpriu o item 20.3 alínea "b" por não apresentar atestado da licitante compatível com o objeto licitado (atestado operacional). Sobre a SKALA, apenas ratifica o que foi dito pela empresa GRAND PRIX. Quanto a PJD TERRAPLANAGEM LTDA-ME, a empresa não apresentou a CAT do responsável técnico (descumprindo o item 29.3 alínea d); o atestado apresentado referente a pontilhão emitido pela empresa Aumenara/MG, é incompatível com o objeto licitado e o balanço patrimonial apresentado pela empresa não retrata a real situação fática, tendo em vista que o ativo total e o passivo total diverge do real, visto que a licitante não considerou o patrimônio líquido. Quanto a empresa GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, a licitante não apresentou atestado que comprove sua experiencia na execução de ponte/pontilhão e obras de arte corrente, descumprido o item 29.3 alínea "b" e "d". Após as considerações das empresas presentes, o presidente suspende a seção para juntamente com a assessoria jurídica fazer a análise dos documentos. Esta CPL decide ainda que em cumprimento ao art. 109 e parágrafos efetuará a publicação do resultado, na forma do Edital, caso não sejam apresentados recursos contra decisão desta Comissão, será dado seguimento ao certame com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, acaso não seja apresentado recursos contra a decisão. Para conhecimento geral da resposta da Administração às impugnações apresentadas, decide ainda esta CPL, publicar esta Ata na íntegra no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

sua equipe deu por suspensa a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Presidente da CPL e demais membros.

PRESIDENTE E COMISSÃO:

JOSE BRITO CABRAL NETO

PRESIDENTE

EDISOM JOSÉ DOS SANTOS

MEMBRO

KAROLINE VILAS BOAS DOS ANJOS

MEMBRO

EMPRESAS PRESENTES:

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.366.615/0001-48

GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.970.903/0001-19

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018

OBJETO: contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, por intermédio de agência de propaganda.

CONCORRENTE: FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – CNPJ 26.722.386/0001-39

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, instituída pela Portaria nº 001-2018, conforme previsão do item 9.4.10. e 9.4.12, do Edital, comunica aos interessados que a sessão para abertura e análise e julgamento dos envelopes (envelopes D e E), da Tomada de Preços nº 002-2018 se dará no dia **16/05/2018**, às **09h00min**.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, situada na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia

Wenceslau Guimarães, 15 de maio de 2018.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 019-2018**

O Município de Wenceslau Guimarães torna público, para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019-2018, visando a eventual contratação de empresa especializada para fornecer pneus, câmaras de ar, protetores e ferramentas pneumáticas, destinados aos carros e máquinas pertencentes a frota municipal e aos veículos do transporte alternativo que prestam serviços a este município, com julgamento marcado para o dia 04 de maio de 2018, às 09horas, foi considerada FRACASSADA, por inabilitação e não apresentação de proposta reformulada dos participantes interessados no certame.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Pregoeiro